EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 659 / 2024
Instalação de redutores de velocidade na rua Ângelo Cândido, próximas à praça Nair Pavan Landgraf.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando o intenso fluxo de veículos na Rua Ângelo Cândido, especialmente nos horários de pico;

Considerando a presença de escolas, áreas residenciais e a Praça Nair Pavan Landgraf nas proximidades, o que torna a via um local de grande circulação de pedestres, ciclistas e crianças;

Considerando a necessidade de garantir a segurança de todos os usuários da via e reduzir a ocorrência de acidentes;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um estudo técnico para identificar os pontos mais críticos da Rua Ângelo Cândido e definir os locais mais adequados para a instalação de redutores de velocidade.

Instale redutores de velocidade nos pontos identificados no estudo técnico, priorizando as áreas próximas à Praça Nair Pavan Landgraf e às escolas.

Implante sinalização vertical e horizontal adequada para alertar os condutores sobre a presença dos redutores de velocidade e indicar a velocidade máxima permitida.

Realize campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da redução da velocidade e da segurança no trânsito.

Monitore constantemente a eficácia das medidas adotadas e realize ajustes conforme necessário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador